



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 38, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CRM-MS n. 23, de 24 de janeiro de 2025, que estabelece a criação e a composição das Câmaras de Julgamentos de Sindicâncias e Processos Éticos-Profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição das Câmaras em virtude de adequação de horários dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição das Câmaras de Julgamentos dos Processos Éticos Profissionais e Sindicâncias desse Conselho, conforme estabelecido nos anexos I e II;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário das Portarias anteriores.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente do CRM-MS

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE JULGAMENTOS DE SINDICÂNCIAS

1ª CÂMARA

1. Alberto Cubel Brull Junior
2. Arlete Delfina Marques Maia
3. Claudia Regina Duarte Cazzolato Khalil
4. Eduardo Lasmar Pacheco
5. Eliana Patrícia Sempertegui Maldonado Pires
6. Fábio Tacla Saad
7. Kleber Vargas Francisco Meneghel
8. Marialda Goulart de Almeida Pedreira
9. Patricia Helou dos Reis Ruiz
10. Raony Previtalli Paniquar

2ª CÂMARA

1. Alex Fabiano Nametala Finamore
2. Bruno Alexandre da Silva
3. Cleide Kalsing Trivelato
4. Diogenes José de Carvalho
5. Eduardo Campos Valentim
6. Gustavo Henrique Alves Zangirolami
7. Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
8. Maithe Vendas Galhardo
9. Nilson Moro Júnior
10. Paola Stella Wanderley de Oliveira

3ª CÂMARA

1. Alexandre Silvestre Cabral
2. Celso Rafael Gonçalves Codorniz
3. Flávio Freitas Barbosa
4. Jorge Alberto Sakai Fujimoto
5. José Ivan Albuquerque Aguiar
6. Juliane Chaia Dionizio
7. Mauricio de Barros Jafar
8. Marcos Alves Chaves
9. Rogério Carlos Sanfelice Nunes

4ª CÂMARA

1. Alexandre Martin Gradella
2. Ana Paula de Oliveira Penaforte Mendonça
3. Carolina Figueroa de Brito
4. Carlos Idelmar de Campos Barbosa
5. Elza Garcia da Silva
6. Ili Breda Nishihira
7. José Jailson de Araujo Lima
8. Juberty Antônio de Souza
9. Thiago Pauluzi Justino
10. Valdir Shigueiro Siroma

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS-PROFISSIONAIS

1ª CÂMARA

1. Alberto Cubel Brull Junior
2. Arlete Delfina Marques Maia
3. Claudia Regina Duarte Cazzolato Khalil
4. Eduardo Lasmar Pacheco
5. Eliana Patrícia Sempertegui Maldonado Pires
6. Fábio Tacla Saad
7. Kleber Vargas Francisco Meneghel
8. Marialda Goulart de Almeida Pedreira
9. Patricia Helou dos Reis Ruiz
10. Raony Previtalli Paniquar

2ª CÂMARA

1. Alex Fabiano Nametala Finamore
2. Bruno Alexandre da Silva
3. Cleide Kalsing Trivelato
4. Diogenes José de Carvalho
5. Eduardo Campos Valentim
6. Gustavo Henrique Alves Zangirolami
7. Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
8. Maithe Vendas Galhardo
9. Nilson Moro Júnior
10. Paola Stella Wanderley de Oliveira

3ª CÂMARA

1. Alexandre Silvestre Cabral
2. Celso Rafael Gonçalves Codorniz
3. Flávio Freitas Barbosa
4. Jorge Alberto Sakai Fujimoto
5. José Ivan Albuquerque Aguiar
6. Juliane Chaia Dionizio
7. Mauricio de Barros Jafar
8. Marcos Alves Chaves
9. Rogério Carlos Sanfelice Nunes

4ª CÂMARA

1. Alexandre Martin Gradella
2. Ana Paula de Oliveira Penaforte Mendonça
3. Carolina Figueroa de Brito
4. Carlos Idelmar de Campos Barbosa
5. Elza Garcia da Silva
6. Ili Breda Nishihira
7. José Jailson de Araujo Lima
8. Juberty Antônio de Souza
9. Thiago Pauluzi Justino
10. Valdir Shigueiro Siroma



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2944991** e o código CRC **9C7E3198**.



Rua Desembargador Leão Neto do
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.12.000002509-4 | data de inclusão: 22/08/2025